LEI MUNICIPAL Nº 4.177 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"**Dá denominação de Rua José Divino da Silva e Travessa Adão Alves Teixeira, no distrito de Vilanova, neste Município.**"

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua "JOSÉ DIVINO DA SILVA", a Rua localizada no Sítio da Paixão, que tem início na Rua José Lourenço Rodrigues, no distrito de Vilanova, neste Município.

Art. 2º Passa a denominar Travessa "ADÃO ALVES TEIXEIRA", a Rua sem saída que tem início na Rua José Lourenço Rodrigues, no distrito de Vilanova, neste Município.

Art. 3º Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I


Sorveteria Clima Bom
Entrega
Rua Santos Dumont
Igreja Batista Agape
Tatá java jato
R. João Gomes Pinto
116